

## REGULAMENTO DO CONCURSO "XTB Investing Cup 2023"

### Art. 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Certos termos deste documento têm um significado específico. Sempre que os seguintes termos forem usados neste documento, eles devem ser entendidos como descritos aqui.
  - a) **Concurso:** Concurso "XTB Investing Cup 2023", organizado nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
  - b) **Regulamento:** Este documento e seu conteúdo.
  - c) **Organizador:** XTB INTERNATIONAL LIMITED, uma empresa validamente incorporada, domiciliada na 35 Barrack Road, 3rd Floor, Belize City, Belize C.A. XTB INTERNATIONAL LIMITED está registrada na Empresa número 153.939. A XTB INTERNATIONAL LIMITED é supervisionada pela Comissão de Serviços Financeiros de Belize ("FSC"), sob a Licença nº 000302/316.
  - d) **Participante:** A pessoa elegível para participar do Concurso nos termos e condições estabelecidos neste Regulamento que se inscreveu no Concurso de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento.
  - e) **Conta do Concurso:** Conta virtual aberta e mantida pelo Participante, utilizada para realizar transações vinculadas ao Concurso.
  - f) **Capital Inicial:** Quantidade de fundos virtuais no valor de dez mil dólares (US\$ 10.000) depositados na Conta Virtual do Concurso.
  - g) **Fundos:** Saldo de fundos virtuais na Conta do Concurso.
  - h) **XTB:** XTB International Limited.
2. A Competição será realizada em território latino-americano.
3. Apenas uma pessoa física, de idade legal, residente permanentemente na América Latina pode se tornar Participante.
4. Residentes de países que a XTB considera jurisdições proibidas são excluídos de se tornarem participantes.
5. O objetivo do Concurso será um jogo de investimento online usando fundos virtuais.
6. O objetivo da Competição é entregar educação financeira e popularizar os princípios de investimento no Mercado Financeiro.
7. Presume-se que todos os Participantes leram, entenderam e concordaram com o Regulamento antes de entrar na Competição.
8. Toda a comunicação entre o Organizador e o participante será realizada por meio do e-mail e número de telefone fornecidos por um Participante durante a inscrição para o Concurso. O Organizador considerará que um Participante foi informado de qualquer desenvolvimento que tenha sido comunicado por e-mail 24 horas a partir do envio do e-mail.

### Art. 2 PARTICIPANTES DO CONCURSO

1. Com as ressalvas previstas na cláusula 3 do artigo 2º, os Participantes do Concurso devem ser pessoas físicas, de idade legal, que tenham residência em qualquer país latino-americano (considerando as disposições do ponto 4 do artigo 1º) e elegíveis para participar.
2. Os participantes devem se inscrever para o concurso através do site: <https://international.xtb.com/investing-cup-2023-br>
3. Os participantes não podem ser: Funcionários, ex-funcionários da organizadora e ou outras entidades que colaboram na organização do Concurso, assim como os familiares imediatos dessas pessoas. Também não será permitida a participação de pessoas que trabalham em concorrentes diretos ou indiretos do organizador e/ou patrocinador dos concursos, pois eles podem ter acesso a informações que podem lhes dar vantagem sobre outros participantes.
4. Os parentes imediatos referidos na cláusula 3 do artigo 2º são antepassados, descendentes, irmãos, primos, cônjuges, filhos ou pessoas adotadas por eles.
5. O Organizador reserva-se o direito de verificar se um Participante atende aos requisitos estabelecidos neste documento e desqualificar os participantes que não atenderem a esses pontos.
6. Não haverá limite para o número de Participantes do Concurso.
7. O Organizador reserva-se o direito de suspender os pedidos de participação na Competição por novos Participantes a qualquer momento durante a Competição, notificando os Participantes no site do Concurso local

### Art. 3 PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os interessados em participar do Concurso podem submeter sua inscrição preenchendo um formulário específico que estará disponível na página do Concurso, sujeito à aceitação do Regulamento do Concurso e dentro das datas especificadas no site do concurso.
2. Não serão aceitos pedidos apresentados em tempo há ou diferente dos estipulados na cláusula 1 do artigo 3º.

3. A condição para participação no Concurso que concederá ao Participante o direito de receber um prêmio é a apresentação das informações, completas e verdadeiras, solicitadas no formulário de inscrição e a notificação da Organizadora confirmando a qualificação para o Concurso.
4. Qualquer Participante que enviar informações falsas poderá ser excluído do Concurso e perderá o direito de receber prêmios.
5. Se o formulário de inscrição referido na cláusula 1 do artigo 3º não for aceito, o Participante não será qualificado para o Concurso.
6. A decisão sobre a qualificação e exclusão dos Participantes do Concurso ficará a critério exclusivo da Organizadora.
7. O Participante receberá da Organizadora um ID (login) e senha para a Conta do Concurso.
8. Os participantes devem proteger seu LOGIN e senha e não devem fornecê-los a ninguém. O ID e senha serão enviados por e-mail ao Participante, para o endereço indicado na solicitação. O Organizador não será responsável por qualquer perda ou dano decorrente da entrega desses dados a terceiros.
9. O compartilhamento da conta do Concurso com terceiros ou outra conduta considerada injusta ou direcionada à manipulação dos resultados será considerado uma violação do Regulamento e dos fundamentos para a expulsão do Participante do Concurso.

#### Art. 4

#### CALENDÁRIO DO CONCURSO

1. O concurso será semanal. As datas do concurso serão as seguintes:

Período de inscrição: De domingo, 5 de março a quarta-feira, 5 de abril de 2023.

Períodos de Treinamento

- 1.- de 5 de março a 10 de março de 2023
- 2.- de 12 de março a 17 de março de 2023
- 3.- de 19 de março a 24 de março de 2023
- 4.- de 26 de março a 31 de março de 2023

Período do concurso: A partir de domingo, 2 de abril de 2023, às 22h horário do CEST/CET até sexta-feira, 7 de abril de 2023 às 22h horário de CEST/CET.

#### Art. 5

#### OBJETIVO DO CONCURSO

1. O Organizador abrirá uma Conta de Concurso para cada Participante.
2. Quando o Concurso for iniciado, cada Participante receberá o Capital Inicial na Conta do Concurso.
3. Os fundos depositados na Conta do Concurso são meros registros virtuais, portanto não serão resgatados por fundos reais.
4. Os fundos na Conta do Concurso não geram juros.
5. O Participante investirá os Fundos comprando ou vendendo instrumentos financeiros no sistema virtual de negociação da organizadora, com os preços dados no sistema de negociação virtual.
6. Em todas as negociações, os preços de mercado dos instrumentos financeiros a serem aplicados são os fornecidos pelo Organizador no sistema de negociação virtual para fins de Concurso.
7. O principal objetivo do Concurso é maximizar o Capital Inicial depositado na Conta do Concurso do início ao fim do Concurso.
8. A Taxa de Retorno deve ser expressa em termos percentuais, levando em conta a seguinte fórmula:

$$R\% = (K_1 * 100) / K_0$$

Onde:

- R% – Taxa de Retorno;  
K<sub>1</sub> – Valor atualizado dos Fundos na Conta do Concurso;  
K<sub>0</sub> – Capital Inicial.

#### Art. 6

#### REGRAS DO CONCURSO

1. Cada Participante do Concurso receberá o Capital Inicial virtual na Conta do Concurso.
2. As ordens devem ser feitas na versão atual do sistema de negociação, de acordo com a cláusula 3 do art. 6.
3. O Participante declara saber que o ambiente do Concurso não reflete com precisão o ambiente real da negociação. Em particular, o Participante declara saber que as Contas do Concurso são diferentes das contas reais e que a compra e venda de instrumentos financeiros no Concurso não afeta o valor do livro de pedidos, assim como que os ganhos adquiridos das transações não são

automaticamente adicionados ao montante dos Fundos disponíveis. Além disso, o Participante declara compreender plenamente que nenhuma ação sobre o ambiente de negociação virtual do concurso lhe dará de alguma forma o direito de fazer saques. O único valor desses fundos será usado como uma ferramenta de pontuação para os Prêmios do Concurso.

4. O Participante declara saber que o uso de qualquer software de computador externo ao Grupo XTB que permita transações automáticas (como Robôs/Expert Advisors/etc), é proibido durante a Competição, e que se o Organizador ou Patrocinadores terem ciência disso, será motivo suficiente para a exclusão do Participante do Concurso. Essa prática refere-se, em particular, à realização de transações utilizando Fontes de Dados Externas, uso de sistemas de transação que permitem que sejam realizados sem a participação ativa do participante ou a sugerir que o Participante fez uma transação utilizando fontes externas.
5. O Participante sabe que a colaboração com outros Participantes é proibida. Tal cooperação envolve, em particular, a realização de uma estratégia de investimento comum, a colocação de ordens conflitantes em momentos semelhantes ou o uso de Contas de Concurso de outros Participantes para fazer ordens conflitantes. Se o Organizador ou Patrocinador tiver conhecimento dessa prática, será base suficiente para a exclusão de todos os Participantes envolvidos.
6. O Participante sabe que é proibido incluir terceiros para atuar nas Contas do Concurso ou facilitar o acesso a eles, assim como a duplicidade de registro no concurso. Esses atos constituem base suficiente para excluir o Participante da Competição.
7. O participante concorda que quaisquer ganhos gerados por erros ou atrasos nas contribuições dos ativos nas plataformas serão revertidos.
8. O Participante assume que durante o período do Concurso não poderá realizar mais de 50 ordens cuja duração, tempo decorrido entre a abertura e o fechamento da vaga, seja inferior a dois minutos. O não cumprimento desta proibição será motivo suficiente para a expulsão do Concurso do Participante.
9. As regras específicas para a realização de transações estão detalhadas no "Regulamento sobre a prestação de serviços", disponível no site <https://www.xtb.com/int-pt/informacao-legal/regulamento-intpt.pdf>

#### **Art. 7**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO CONCURSO**

1. Durante o Concurso, o Organizador poderá publicar rankings dos melhores Participantes no site do Concurso e em outras mídias.
2. Para a classificação dos Participantes nos rankings divulgados durante o Concurso, será levado em conta o valor atualizado da Conta do Concurso, inclusive para a valorização das vagas abertas e fechadas.

#### **Art. 8**

#### **DESIGNAÇÃO DE VENCEDORES**

1. O Comitê de Competição selecionará o Vencedor do Concurso com base no valor dos Fundos na Conta do Concurso pertencente a cada Participante.
2. Ao final do Concurso, todas as negociações abertas pelos Participantes serão automaticamente encerradas pela Organizadora.
3. O Vencedor do Concurso será o Participante que, ao final do Concurso, obtém a maior Taxa de Retorno conforme estabelecido na cláusula 8 do artigo 5º.
4. Caso dois ou mais participantes obtenham a mesma Taxa de Retorno, a seleção do Vencedor dependerá de quem entrou no Concurso mais cedo. Se os participantes se inscreverem ao mesmo tempo, será declarado como Vencedor o participante que tiver realizado mais ordens.
5. Os rankings, que formarão a base para a seleção dos Vencedores, serão publicados no site e em outros meios acordados.

#### **Art. 9**

#### **REGRAS PARA PREMIAÇÃO**

1. O Vencedor do Concurso, conforme estabelecido na cláusula 3ª do art. 8 receberá como prêmio um veículo novo, zero quilômetro (fora da distância necessária para que o item seja entregue ao vendedor ou ao destinatário), de reconhecida marca de luxo, no valor de 40.000 dólares americanos, ou poderá receber USD 40.000 ( quarenta mil dólares), se o participante assim o solicitar. Esses fundos serão creditados na conta de negociação real do vencedor do concurso e podem ser retirados sem quaisquer condições, exceto as estabelecidas na cláusula 4 art. 9.
2. A cada semana de treinamento, um prêmio de 100 USD (cem dólares americanos) será concedido aos primeiros 50 lugares dessa semana. Esses fundos não podem ser sacados a menos que uma ordem seja feita na conta real com esses fundos.
3. O Organizador pode decidir unilateralmente que o prêmio seja concedido em dinheiro em vez do item físico, no valor correspondente aos prêmios físicos referidos nos parágrafos 1 do artigo 9º.
4. A fim de garantir o cumprimento da luta contra a lavagem de dinheiro e o combate aos requisitos de terrorismo financeiro, para que um Participante se torne apto para receber qualquer um dos prêmios, o Participante abrirá uma conta de negociação REAL com a XTB International Limited de acordo com os requisitos e diretrizes da XTB. Sem limitações, os requisitos incluem comprovante de identidade, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária.
5. A conta REAL referida no nº 5 art. 9 do Regulamento deve ser aberta no prazo de 30 dias após o anúncio do ganhador do prêmio.
6. O formulário e entrega dos prêmios físicos serão comunicados no site do Concurso.

7. Os prêmios referidos no nº 2 art. 9 só serão creditados em contas de negociação reais abertas pelos participantes.
8. No caso do vencedor do primeiro lugar do concurso, para receber o prêmio, será obrigatório ter absoluta vontade de falar com a mídia e deverá seguir as instruções que o organizador tem em relação a esses meios. Se o Vencedor não estiver disposto a falar com a mídia, ele ou ela perderá irrevogavelmente o direito ao prêmio; Neste caso, o prêmio será concedido ao próximo Participante no Ranking correspondente. Em casos extraordinários, o Organizador reserva-se o direito de conceder o Prêmio ao Vencedor, mesmo que o Vencedor não tenha cumprido os requisitos especificados neste ponto.
9. Caso seja excluído qualquer Participante do Concurso, o Participante também perderá o direito de receber qualquer prêmio.
10. Cada vencedor de cada categoria será responsável por todos os custos fiscais, municipais e/ou fiscais associados aos prêmios que receberem. O organizador não é responsável por isso.
11. O Organizador não se responsabiliza pelas garantias, falhas ou reparos necessários dos prêmios.
12. O Organizador não se responsabiliza por qualquer dano aos Prêmios uma vez que eles são enviados aos destinatários ou levados para a posse do destinatário ou de terceiros.

#### **Art.10 COMITÊ DE CONCURSOS**

1. A Organizadora do Concurso estabelecerá o Comitê de Competição, composto pelos seguintes representantes da Organizadora:
  - 1) Sebastian Magna Menares;
  - 2) José Maria Del Rio Spano;
  - 3) Michal Sobczyk
2. O Comitê de Competição assegurará, em particular, o correto desenvolvimento da Competição, publicará os Rankings dos Participantes, listas de Vencedores, interpretará as disposições deste Regulamento e resolverá quaisquer disputas relativas à Competição.
3. Em caso de descumprimento de qualquer previsão ou por qualquer outro motivo relevante, o Comitê de Competição poderá decidir excluir o Participante que cometeu a violação.

#### **Art.11 REIVINDICAÇÕES**

1. As reclamações referentes ao Concurso serão enviadas exclusivamente pelo Participante, em formato eletrônico para o endereço eletrônico especificado no site do Concurso, no prazo de dois dias a partir do evento dos fatos em que a reclamação se baseia.
2. A reclamação deve conter o nome e sobrenome do Participante, número de telefone e um endereço de e-mail, bem como uma descrição detalhada do motivo da reclamação. As alegações que não atendem a esses requisitos não serão atendidas.
3. As reivindicações serão atendidas pelo Organizador no prazo de 7 dias após o recebimento.
4. A decisão do Organizador em relação a uma reivindicação será definitiva e vinculante. O Participante será notificado da decisão do Organizador para o endereço de e-mail indicado no formulário de inscrição.

#### **Art.12 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

1. O Participante concorda com o processamento de seus dados pessoais para fins de marketing e para o recebimento de ofertas promocionais dos produtos do Organizador.
2. O Participante concorda com a transferência do Organizador de seus dados pessoais para terceiros para fins de marketing.
3. O Organizador terá o direito de publicar os dados pessoais dos Vencedores do Concurso no site do Concurso, com o qual os Participantes concordam.
4. O Organizador terá o direito de publicar a imagem dos Vencedores premiados no site do Concurso, com o qual os Participantes concordam.
5. O Organizador não publicará dados de Participantes que não sejam aqueles especificados na cláusula 3 do artigo 12º sem o seu consentimento.
6. Não obstante a cláusula 2 do artigo 12, o Organizador reserva-se o direito de publicar relatórios atuais e periódicos referentes ao Concurso no site do Concurso.
7. O Organizador reserva-se o direito de publicar outras informações relativas ao desenvolvimento do Concurso que não seja a prevista na cláusula 6 do artigo 12.
8. O Organizador se reserva o direito de publicar a lista de pseudônimos dos Participantes do Concurso no site do concurso e em outros meios de comunicação.
9. Os participantes não terão direito à indenização nos casos previstos nas cláusulas 1-8 do artigo 1º(2).

**Art.13**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A aplicação e participação no Concurso implica aceitação dos termos e condições aqui estabelecidos.
2. O Organizador reserva-se o direito de cancelar o Concurso unilateralmente, por qualquer motivo.
3. Este Regulamento estará disponível no site do Concurso.
4. O Organizador reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento. Os termos e condições alterados estarão disponíveis nos locais estabelecidos na cláusula 3 do artigo 1º(4º).
5. No caso previsto na cláusula 4 do artigo 13o, o regulamento alterado entrará em vigor na data de sua publicação.
6. O Organizador não será responsável por qualquer computador, software, Internet, telefone, problemas técnicos ou de hardware, ou por quaisquer outras irregularidades que o Participante possa sofrer em relação ao Concurso.
7. Em particular, o Organizador não será responsável por qualquer interferência com links de telecomunicações, erros de transmissão de dados ou interferência em sistemas de transação que possam afetar o resultado do Concurso.
8. O Organizador não será responsável por quaisquer alterações que ocorram nos dados do Participante e que impossibilitem a entrega do prêmio, nem pela incapacidade do Participante de receber o prêmio na data indicada pelo Organizador por razões atribuíveis ao Participante.
9. Quaisquer questões não regulamentadas aqui serão regidas pelos "Regulamentos sobre a Prestação de Serviços" da XTB International Limited"
10. Este regulamento entrará em vigor em 5 de março de 2023.
11. Este regulamento foi traduzido de sua versão em inglês. No caso de qualquer discrepância de tradução, a versão em inglês será válida.
12. Os termos e condições do concurso estão sujeitos às leis e jurisdição de Belize.